PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2016

A Pregoeira do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna público, para conhecimento dos interessados, a seguinte correção no **Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2016**, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos terceirizados de limpeza/conservação e jardinagem, nas dependências das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

No Anexo H - Planilha de Custos e Formação de Preços do termo de referência, no quadro **onde se lê os valores:** "R$ 6.766,44" e "R$ 3.845.754,28", **leia-se os valores:** "R$ 81.197,28" e "R$ 3.920.185,12", conforme quadro abaixo:

VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO	
MÃO DE OBRA - LIMPEZA/MANUTENÇÃO	R$ 2.905.251,35
MÃO DE OBRA - JARDINAGEM	**R$ 81.197,28**
INSUMOS	R$ 918.413,16
VALOR REFERENTE À DEPRECIAÇÃO ANUAL DOS EQUIPAMENTOS	R$ 15.323,33
VALOR TOTAL	**R$ 3.920.185,12**

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital, não havendo necessidade de reabertura de prazo, haja vista que todos os valores das planilhas modelos estão corretos, tratando-se apenas de erro material do Quadro Resumo de preços, o que não influência na elaboração das propostas.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES
Pregoeira